



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUBDIREÇÃO GERAL

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa,

Solicitamos a Vossas Excelências a **autorização para a inexigibilidade de licitação**, para a **emissão de empenho** no valor de R\$ 6.994,97 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), relativo ao exercício de 2024, e para a **contratação** da empresa Nassau Editora Rádio e TV LTDA – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 22.892,64 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente à aquisição de 77 (setenta e sete) assinaturas do jornal A Tribuna, sendo 11 na modalidade impressa/digital, 64 na modalidade digital e 02 na modalidade impressa, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação inicial da Coordenação da Biblioteca Senador João Calmon, de acordo com informação de disponibilidade orçamentária no item 44, e parecer favorável da Procuradoria pela legalidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nos itens 53 a 57, tudo constando no processo nº 7358/2024.

Em 09 de setembro de 2024.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Diretor Geral

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 17, inc. XIII, da Resolução nº 2.700/2009, **autoriza a inexigibilidade de licitação, a emissão de empenho** no valor de R\$ 6.994,97 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa Nassau Editora Rádio e TV LTDA – Em Recuperação Judicial, e sua **contratação**, no valor total de R\$ 22.892,64 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente à aquisição de 77 (setenta e sete) assinaturas do jornal A Tribuna, sendo 11 na modalidade impressa/digital, 64 na modalidade digital e 02 na modalidade impressa, para o período de 12 (doze) meses, bem como **declara o cumprimento do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal**, nos termos acima expostos.

Em ____ de _____ de 2024.

MARCELO SANTOS
Presidente



Autenticar documento em <https://www3.les.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33001500000025998364965093400549552904410
documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

